HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR N °11.153 R$ 1,00

DE DIREITA

Carla Zampelli pede impeachment do presidende Lula após fala sobre ataques de Israel ao Hamas

PÁG. 4



Waguinho anuncia inaugurações de unidades de saúde em Belford Roxo

PÁG. 3

DER registra alta de 115% no número de infrações nas rodovias durante Carnaval

NA CONTRAMÃO

ALEX FERRO /RIOTUR



Mais de 21 milhões de veículos transitaram pelas estradas estaduais do Rio durante o feriado de Carnaval. Este ano, entre os dias 8 e 14 de fevereiro, houve um aumento de apenas 0,5% do movimento de carros, motos e caminhões. Somente pela fiscalização portátil, foi flagrado uma alta de 115% do número de autuações deste tipo.

PÁG. 3

John Kennedy retorna ao Tricolor com braçadeira de capitão do time

REPRODUÇÃO



PÁG. 5

NÃO FORAM LONGE!

PM senta o dedo em trio de bandidos que fugia de operação no morro do Chapadão

Os suspeitos foram baleados durante troca de tiros com policiais militares em Nilópolis, na Baixada Fluminense. Um quarto criminoso foi preso. A PM informou que o grupo estaria fugindo em um carro quando houve a abordagem seguida do confronto na Zona Norte. Os agentes apreenderam três fuzis, uma pistola, uma granada, sete carregadores, dois radiotransmissores, uma capa de colete balístico, quatro telefones celulares e drogas.

PÁG. 7

DIVULGAÇÃO / POLÍCIA MILITAR







REPRODUÇÃO



ATAQUE A RIVAIS

DJs são mortos em festa após invasão de traficantes do CV

O ataque ocorreu na hora que os integrantes do grupo guardavam equipamentos. Os traficantes invadiram o sítio e atiraram contra os frequentadores da festa. Ao menos 4 pessoas foram baleadas. Os DJs Aléx Matos Adriano, de 28 anos, e Lorran Oliveira dos Santos, 34, não resistiram aos ferimentos.

PÁG. 7

“É lamentável que um erro desse ocorra’, diz Castro, após confronto entre policiais

O governador Cláudio Castro (PL) admitiu, na manhã de ontem (19), que houve erro após os policiais do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) trocarem tiros com agentes à paisana do 9º Batalhão de Polícia Militar (Rocha Miranda), a chamada P-2, durante uma operação conjunta na Zona Norte do Rio, na madrugada do último sábado (17).

PÁG. 7

REPRODUÇÃO



PROJETOS ARTÍSTICOS

Edital de Cultura Pulsar do Sesc RJ receberá inscrições até 8 de março

Investimento para projetos selecionados será de R$ 36 milhões este ano

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Após um hiato de seis anos, a Orquestra Maré do Amanhã, projeto que ensina música clássica para crianças e adolescentes do Complexo da Maré, Zona Norte do Rio, se apresentará para o Papa Francisco, no Vaticano, na próxima quarta-feira (24).

O show faz parte da segunda turnê do coletivo pela Europa, que começa na próxima segunda-feira (22), na Itália, e também fará passagens por Alemanha e Portugal. O grupo pretende utilizar a oportunidade para criar um núcleo em território português.

Vinícius Pereira tinha 19 anos e era um aluno da orquestra quando se apresentou para o Papa em 2017. Agora, com 25 anos, ele volta a tocar para o pontífice, mas desta vez como músico e professor.

"É como o fechamento de um ciclo na minha vida. Espero que o Papa possa perceber o quanto evoluímos de lá para cá e que se emocione tanto quanto da primeira vez. É algo que jamais esquecerei", disse.

O projeto Orquestra Maré do Amanhã foi criado em 2010 por Carlos Eduardo Prazeres. O coletivo começou com 26 alunos, mas já alcançou 4.000 estudantes pelo complexo, com um segundo núcleo criado no Pará.

DIVULGAÇÃO



Edital tem também ações de inclusão de acessibilidade

Postos médicos atenderam mais de 3 mil foliões no Sambódromo

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio atendeu, no último dia de desfiles na Marquês de Sapucaí, 685 pessoas. Desses, 29 precisaram ser transferidos para unidades de urgência e emergência, UPAs e Centros de Reabilitação da rede municipal. Ao todo, nos seis dias de desfiles, incluindo das escolas mirins, foram 2.609 atendimentos com 149 remoções.

A Prefeitura do Rio também disponibilizou postos no carnaval de rua, nas áreas de maior concentração de público nos bairros do Centro, Copacabana e Ipanema. Nesses postos, foram 537 atendimentos, com 86 transferências para unidades de maior suporte.

As principais causas que levaram os foliões a procurar atendimento foram mal-estar devido ao calor e ao desgaste físico da folia, entorses e cortes; traumas por queda e ingestão de bebidas alcoólicas em excesso.

Camarote Favela entrega cheque de R$ 200 mil pra ONG de jovens

DIVULGAÇÃO



Espaço ocupou aproximadamente 1.700 m² da Sapucaí

O Camarote Favela – que marcou presença na Sapucaí pelo quarto ano seguido – doou no último fim de semana um cheque no valor de R$200 mil à ONG Favela. Jovens ligados à organização não-governamental receberam o valor das mãos do deputado Washington Quaquá (PT-RJ) e da empresária Gabriela Siqueira, que são organizadores do camarote.

"Aproveitamos para fazer esse encontro com os jovens no sábado, dia do desfile das escolas campeãs do Carnaval do Rio. Decidimos reverter parte do lucro do camarote para a inclusão e para o desenvolvimento de projetos sociais nas comunidades. O nome Camarote Favela não é por acaso", afirmou Quaquá, que também é vice-presidente do PT Nacional.

No desfile das campeãs, o Camarote Favela reuniu também diversos políticos e personalidades do samba. Quaquá recebeu o ministro Celso Sabino (Turismo), a deputada Talíria Petrone (PSOL-RJ) e o presidente da Alerj Rodrigo Bacellar (União Brasil), entre outros nomes.

"Criamos um espaço diverso para festejar o Carnaval carioca. Aqui também é um lugar de troca de ideias, afinal o Carnaval precisa de cada vez mais recursos para continuar a levar este show para gente do Brasil e do mundo", disse Quaquá.



FANTASMA DA DISPUTA NA ÁREA

Tem gente perdendo o sono preocupado com o número de concorrentes que terá de enfrentar nas eleições municipais em 2024. Esse pode ser um indicativo de que está faltando argumento para se garantir na disputa para vereador, no caso. Com a proximidade das eleições, muitos estão correndo para conseguir filiação partidária e apoio também.

PASSAPORTE PARA A DISPUTA

A filiação é o passaporte para entrar na disputa. Mas isso não é suficiente, porque se o candidato não tiver projeto de campanha, e também não tiver argumento para conquistar o eleitor, vai dançar. E como a população é gato escaldado, já está de antenas ligadas para captar quem tem capacidade, inclusive bagagem mopra para concorrer a uma vaga no Legislativo ou Executivo.

ESTÁ FICANDO MAIS ESPERTO

Prova disso é que, se um candidato não mostrar domínio do que fala, tem nível cultural baixo e demonstra estar interessado apenas em entrar na política para se dar bem, vai ser 'cancelado'. Espera-se, de verdade, que essa análise lance luz sobre aqueles eleitores que não sabem porque estão depositando seus votos nas urnas.

E MAIS...

FESTIVAL 'DIVERSIFEST'

A Drum Brasil organizadora de ações culturais e eventos, realizará no dia 25, na Arena Dicró, na Penha, Zona Norte do Rio, a primeira edição do "DiversiFest-Batalha das Ruas". O festival promoverá um concurso cultural para incentivar e apresentar artistas independentes, além de oferecer prêmios em dinheiro para as melhores apresentações, ainda terá espaço para gastronomia, artesanato e feira literária.



800 MIL FOLIÕES

O bloco da cantora Anitta arrastou uma verdadeira multidão no Centro do Rio. Segundo a Riotur, mais de 800 mil pessoas acompanharam o desfile da artista na Rua Primeiro de Março. Com uma fantasia em homenagem à Mangueira, uma das mais tradicionais escolas de samba do Rio, a artista fez a festa dos foliões no penúltimo megabloco do circuito no Carnaval do Rio.

BAILE SINFÔNICO NO RIO

Pela terceira vez, a Orquestra Petrobras Sinfônica se juntou ao Monobloco para a realização do Baile Sinfônico, na Fundição Progresso, levando clássicos para encerrar o Carnaval 2024 no Rio de Janeiro. Sob a regência do maestro Felipe Prazeres, o showcerto, mistura de show e concerto, animou o público com samba, bossa nova, marchinhas de carnaval, forró e música clássica em um único espetáculo.

HORA
EXPEDIENTE

FALE COM A REDAÇÃO
2695-5360
98037-1338

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SAÚDE É PRIORIDADE

Waguinho anuncia inaugurações de unidades de saúde em Belford Roxo

Prefeito vai entregar novo Complexo Regulador no Parque Amorim, onde também funcionará um Centro

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, anunciou ontem (19) a inauguração do novo Complexo Regulador no Parque Amorim, onde também funcionará um Centro de Fisioterapia, Ortopedia e Imagem, localizado na estrada Manoel de Sá. No dia 24 de fevereiro, às 10h, o novo equipamento será entregue, assim como a reabertura do Complexo Regulador de Shangrilá, que será a partir de 12h.

O Complexo Regulador vai oferecer exames de diversas especialidades como: ultrassonografia, densitometria óssea, eletrocardiograma, eletroencefalograma. Além de fisioterapia, ortopedia e exames laboratoriais na unidade de saúde climatizada e moderna.

A reabertura do Complexo Regulador de Shangrilá também vai ajudar na marcação de consultas e exames para diversas especialidades, com um Centro de Fisioterapia em anexo.

Descentralização da Saúde

As unidades fazem parte da política de descentralização da saúde na cidade, facilitando o atendimento e evitando longos deslocamentos dos moradores da região. O prefeito Waguinho pontuou sobre as novidades. "Temos que celebrar essas grandes conquistas para a Saúde da cidade que poderão ser aproveitadas por todas as famílias belforroxenses", destacou.

"Seguiremos oferecendo um atendimento humanizado e modernizado, com um acolhimento diferenciado para quem mais precisa. Entregaremos em breve muito mais unidades importantes de saúde", completou o prefeito, acompanhado pelos secretários municipais Matheus Carneiro (Gestão e Inovação em Serviços Públicos), Tuninho Medeiros (Habitação e Urbanismo), também vereador licenciado, responsável pelas indicações, e Marcelo Machado (Transporte).

RAFAEL BARRETO/PMBR



O Complexo Regulador no Parque Amorim será inaugurado no próximo sábado



O prefeito Waguinho e o secretário Matheus Carneiro visitaram unidades

Alerj terá papel preponderante no enfrentamento da crise no estado

No atual contexto da crise econômica que assola o Rio de Janeiro, a Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) terá, em pleno ano eleitoral, uma série de desafios para ajudar o governo a impulsionar a recuperação e promover a estabilidade financeira do estado. As dificuldades são evidentes, já que o orçamento de 2024 foi aprovado com um déficit de R$ 8,5 bilhões. A principal alternativa para tapar o rombo de forma mais emergencial seria um aumento de arrecadação, o que na prática pode representar aumento de impostos.

Ontem (19), o governador Cláudio Castro se reuniu no Palácio Guanabara com sua equipe e o presidente da Alerj, Rodrigo Bacellar (União Brasil), onde também compareceu o deputado Luiz Paulo (PSD), especialista em questões tributárias. A revisão do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) é apontado como algo essencial para manter a saúde financeira fluminense, mas o incremento de receitas é fundamental.

"Três questões são fundamentais para este ano: a renegociação das dívidas dos estados, pois é impossível se manter de pé pagando um serviço da dívida como correção monetária e mais juros de 4% ao ano; aprovar a cobrança de IPVA sobre embarcações de passeios e jatos executivos para passar a valer em 2025, a reboque da Reforma Tributária; e aprovar um projeto definidor de devedor contumaz para que seja mais fácil incluir empresas que fazem artimanhas tributárias na Dívida Ativa do estado", sugere Luiz Paulo.

O presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Rodrigo Amorim (PTB), vai na mesma linha do deputado Luiz Paulo. Além de estabelecer medidas de austeridade e de responsabilidade fiscal, é essencial ampliar a arrecadação do estado para que a crise comece a ser amenizada o quanto antes. Ele não acredita que por ser ano eleitoral – geralmente afeito a crises políticas – esse processo seja prejudicado.

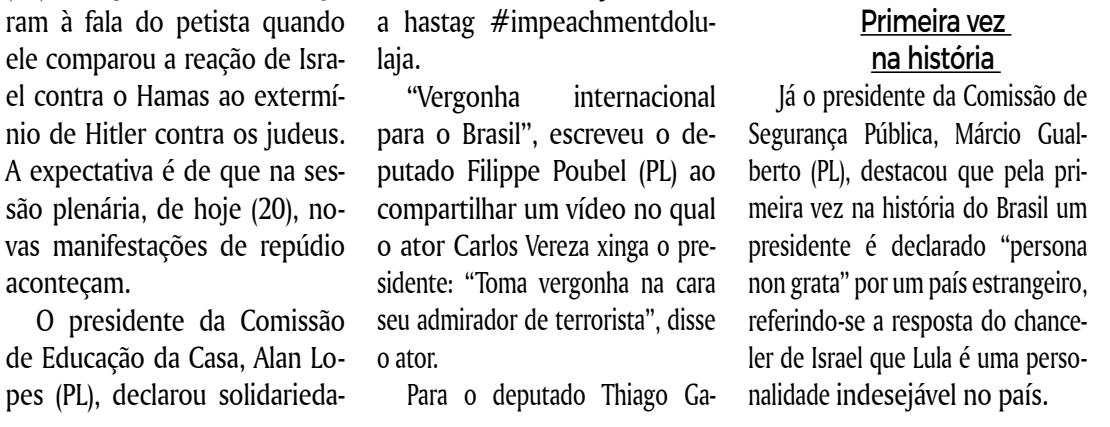
"O grande desafio para 2024, obviamente, é a retomada do crescimento do Rio. Um alinhamento com o governo é fundamental nesse processo. Temos que ponderar e avaliar as questões tributárias. Fazer um entendimento de algumas medidas de reforma que ampliem a arrecadação. A eleição não atrapalha porque o Parlamento está unido, e o ano eleitoral é importante para o futuro dos municípios", avaliou, dizendo que medidas como a desvinculação dos fundos podem ser replicadas.

Disposição em colaborar com o Executivo

Líder do governo na Alerj, o deputado Dr. Serginho (PL) enfatiza a disposição do Parlamento em colaborar com o Executivo na ampliação dessa arrecadação, ressaltando também a importância da austeridade fiscal como instrumento fundamental nessa retomada de crescimento.

"Não há uma pauta específica a ser discutida. Dentro de uma maneira geral é a questão tributária e fiscal e o aumento de arrecadação. E o Parlamento vai estar à disposição para contribuir no que for melhor para o estado. Isso já foi demonstrado em 2023. Agora, quanto o ano eleitoral não muda nada. Todo ano par tem eleição, e a Casa é um local político. As pessoas vão vivenciar esse processo democrático do nosso país como sempre", assegura.

REPRODUÇÃO



O governador Cláudio Castro se reuniu no Palácio Guanabara com sua equipe e o presidente da Alerj, Rodrigo Bacellar

DER registra alta de 115% no número de infrações nas rodovias durante Carnaval

Mais de 21 milhões de veículos transitaram pelas estradas estaduais do Rio durante o feriado de Carnaval. Este ano, entre os dias 8 e 14 de fevereiro, houve um aumento de apenas 0,5% do movimento de carros, motos e caminhões. Durante o período, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-RJ) aplicou 36,7 mil autuações, a maioria por excesso de velocidade. Somente pela fiscalização portátil, foi flagrado uma alta de 115% do número de autuações deste tipo.

"Tivemos um excelente resultado na segurança pública e isso refletiu numa maior movimentação nas nossas estradas e dentro das cidades com maior ocupação hoteleira", ressaltoy o governador Cláudio Castro.

As principais rodovias de acesso à Região dos Lagos, como a RJ-106, RJ-102, RJ-104 e a RJ-140, registraram o maior movimento e número de infrações. Foram mais de 16,4 milhões de veículos que passaram pelas quatro rodovias durante o feriado. São 149 pontos fixos de fiscalização eletrônica instalados nas principais estradas da Região dos Lagos. Os equipamentos flagraram mais de 31,7 mil veículos trafegando acima do limite de velocidade.

Em 2023, agentes do Comando de Policiamento Rodoviário (CPRv) aplicaram 344 multas por excesso de velocidade pelos radares móveis usados durante o Carnaval de 2023 contra 738, em 2024. A operação foi realizada em diferentes pontos, priorizando as cidades de maior procura no Carnaval.

Bolsonaristas na Alerj reagem a fala de Lula sobre ação militar de Israel

A bancada bolsonarista da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) usou as redes sociais para atacar e criticar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Os parlamentares reagiram à fala do petista quando ele comparou a reação de Israel contra o Hamas ao extermínio de Hitler contra os judeus. A expectativa é de que na sessão plenária, de hoje (20), novas manifestações de repúdio aconteçam.

O presidente da Comissão de Educação da Casa, Alan Lopes (PL), declarou solidariedade a Israel e fez duras críticas ao presidente. "Lula é amigo de ditadores e terroristas. Quem tá com Lula compactua com a escória do mundo", postou em sua rede social, junto com a hastag #impeachmentdolulaja.

"Vergonha internacional para o Brasil", escreveu o deputado Filippe Poubel (PL) ao compartilhar um vídeo no qual o ator Carlos Vereza xinga o presidente: "Toma vergonha na cara seu admirador de terrorista", disse o ator.

Para o deputado Thiago Gagliasso (PL), a declaração foi "criminosa e antissemita, demonstrando ódio contra os judeus e a admiração que cultiva do grupo terrorista Hamas".

Primeira vez na história

Já o presidente da Comissão de Segurança Pública, Márcio Gualberto (PL), destacou que pela primeira vez na história do Brasil um presidente é declarado "persona non grata" por um país estrangeiro, referindo-se a resposta do chanceler de Israel que Lula é uma personalidade indesejável no país.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Exército restringe participação de mulheres

O Exército enviou um parecer ao Supremo Tribunal Federal (STF) se opondo à inclusão de mulheres em funções de combate, citando estudo de forças armadas estrangeiras que destaca a "clara vantagem física dos homens". Esse estudo é usado para argumentar que a participação feminina em armas de combate, como Infantaria e Cavalaria, poderia comprometer o desempenho militar em operações.

Desempenho menor que os dos homens

O estudo analisou o desempenho de homens e mulheres em cinco exercícios distintos; elas apresentaram um desempenho médio entre 20% e 45% inferior ao dos homens. Além disso, conduziu um estudo próprio sobre as condições físicas de ambos os sexos que ingressaram na EsPCEx (Escola Preparatória de Cadetes), porta de entrada para a Academia Militar das Agulhas Negras (Aman).

Defende uma avaliação de longo prazo

Ainda de acordo com informações do parecer, os dados desses estudos foram apresentados pelo Exército para defender uma avaliação de longo prazo da participação feminina nas armas de combate, discordando do pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) em uma ação no STF, que considera a proibição de mulheres em determinadas carreiras militares discriminatória.

Praia de Ipanema é 2ª melhor do mundo

A Praia de Ipanema, na Zona Sul do Rio de Janeiro, foi eleita a 2ª melhor do mundo pelo "Lonely Planet", um dos guias de viagens mais conceituados do setor. A "campeã" é a The Pass, na cidade australiana de Byron Bay, a quase 800 km de Sydney. O portal lançou estre mês o livro "Best Beaches: 100 of the World's Most Incredible Beaches" ["Melhores praias: 100 das mais incríveis praias do mundo", em tradução livre], e soltou um spoiler com as 20 mais. "Enviamos nossos colaboradores para todos os lugares, inclusive em paraísos de difícil acesso, para o novo livro", explicou a "Lonely Planet".

PEC acaba com remuneração de juízes e militares condenados pela Justiça

A dois dias de apresentar sua renúncia para assumir o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), o senador Flávio Dino (PSB-MA) anunciou que vai buscar apoio de parlamentares para uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que determina a exclusão definitiva do serviço público de juízes, promotores ou militares que cometerem delitos graves. A ideia é cortar qualquer remuneração de servidores condenados. Em postagem na rede social X (antigo Twitter) no último domingo (18), Dino disse que pretende eliminar as aposentadorias compulsórias ou o benefício da "pensão por morte ficta ou presumida" (concedida a militares excluídos ou expulsos da caserna).

CARLOS MOURA/STF



Ministro defende punição após fuga

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, defendeu punições caso seja comprovado que houve falha no sistema de segurança do Presídio Federal de Mossoró. Um relatório de inteligência da unidade prisional, elaborado por autoridades policiais em maio de 2021, ainda no governo de Jair Bolsonaro, aponta que 124 câmeras de segurança estavam sem funcionar. Um segundo documento, de setembro de 2023, já na atual gestão, relata problemas de segurança no chamado shaft, área onde ficam as tubulações.

Baleia Rossi media pacto de paz entre Cláudio Castro e Thiago Pampolha

O presidente nacional do MDB, Baleia Rossi compareceu na noite do último sábado (17) ao camarote do governador Cláudio Castro e foi bem-sucedido na ideia de selar a paz entre Castro e Thiago Pampolha. A crise começou depois que o vice resolveu trocar o União Brasil pelo MDB. Em foto publicada pelo jornalista Cláudio Magnavita, do Correio da Manhã, Castro aparece entre o deputado Rodrigo Bacellar e Pampolha. Também aparecem, além de Baleia, o governador Helder Barbalho, o ministro Jader Barbalho, Leonardo Picciani e o casal Soraia e Alexandre Santos.

REPRODUÇÃO



Pedido de impeachment de Lula feito Zambelli já tem 78 assinaturas do PL

Até o final da tarde de ontem (19), 78 deputados, a maioria do PL, já haviam endossado o pedido de impeachment do presidente Lula feito pela deputada Carla Zambelli (PL). A ação se deve às comparações feitas pelo chefe da Nação de que o poderio militar de Israel na Faixa de Gaza configura um genocídio tal qual o extermínio de judeus promovido por Adolf Hitler no século passado. O jornalista Lauro Jardim, em sua coluna no Globo, disse que a maioria absoluta é de deputados do PL, mas há deputados de partidos que compões o governo.

REPRODUÇÃO



Páscoa aquece oportunidades de trabalho temporário na Baixada

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Passado o período de carnaval, o foco agora está voltado para os festejos da Páscoa. Vivendo um momento com expectativas de recuperação, as indústrias e o comércio de chocolates têm se preparado para procurar atender a uma demanda que deve superar anos anteriores.

Segundo uma pesquisa da organização global, a KPMG, realizada à pedido da Abicab (Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoim e Balas), o número de profissionais temporários para atendimento à produção, comercialização e demais posições ligadas ao comércio de chocolates devem passar de 8.000 em todo o país.

De acordo com o gestor de carreiras e professor universitário, Ricardo Machado, que atua na Baixada Fluminense, há duas décadas, e tem passagem pela Faetec Nilópolis Paiol, essa pode ser uma grande oportunidade na busca por conquistar um trabalho efetivo.

"Muitas empresas usam o trabalho temporário para observar e avaliar o desempenho dos profissionais, para uma possível contratação efetiva após este breve período de trabalho", comenta.

Produção a todo vapor

Nas indústrias, a produção já está em pleno vapor. As seleções para promotores que vão atuar no comércio também já estão acontecendo há algum tempo. De acordo com Machado, ainda dá tempo de tentar concorrer a uma vaga temporária na Páscoa deste ano. O gestor de carreiras aconselha que o candidato seja rápido na busca das novas oportunidades de trabalho temporário à Páscoa. Ele explica como deve ser realizado esse movimento na direção da vaga de emprego. "Ajuste o seu currículo, faça um cadastro nas plataformas virtuais, visite os postos do Sine e agências de emprego da sua região e esteja preparado para se destacar no momento que surgir o convite para a entrevista de emprego", ensina Machado.

REPRODUÇÃO



Ricardo Machado é gestor de carreiras

BRASIL

Lula chama embaixador em Israel de volta ao Brasil e amplia a crise iniciada como discurso polêmico

Brasília - O presidente Luiz Inácio Lula da Silva decidiu chamar de volta ao Brasil o embaixador brasileiro em Israel, Frederico Meyer. Mais cedo, o diplomata foi convocado por autoridades israelenses para dar explicações sobre o fato de o chefe do Executivo brasileiro ter comparado a ofensiva israelense na Faixa de Gaza com o extermínio de judeus feito pela Alemanha Nazista no regime de Adolf Hitler, de 1933 a 1945.

"O que está acontecendo em Gaza não aconteceu em nenhum outro momento histórico, só quando Hitler resolveu matar os judeus", disse Lula em coletiva de imprensa no domingo (18), em Adis Abeba, capital da Etiópia.

O ministro das Relações Exteriores israelense, Israel Katz, usou um microfone de lapela com o objetivo de expor o embaixador do Brasil em Tel Aviv, Frederico Meyer, ontem (19), diz o jornalista Bernardo Mello Franco em sua coluna no jornal O Globo. O equipamento é comumente utilizado por políticos, artistas e influenciadores para gravar vídeos veiculados nas redes sociais.

PROPOSTA IRRECUSÁVEL

Fabrício Bruno celebra renovação com o Flamengo até dezembro de 2028

Zagueiro chegou ao clube em 2022 e pode completar 100 jogos hoje

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Em janeiro, Fabrício Bruno renovou o contrato com o Flamengo até dezembro de 2028. O zagueiro concedeu coletiva para celebrar o novo vínculo e, com riqueza de detalhes, descreveu o primeiro contato que rendeu um convite irrecusável.

"É um motivo de extrema felicidade. Agradeço pela confiança. Eu lembro quando meu telefone tocou, no dia 6 de fevereiro de 2022. O Braz me ligou, era um convite irrecusável. Foi uma parceria que deu certo até aqui. Eu sou grato pela renovação e espero performar para que a gente possa conquistar muitos títulos", comentou o zagueiro.

Se entrar em campo contra o Boavista hoje (20), Fabrício Bruno completará a marca de 100 jogos pelo Flamengo. O defensor chegou ao clube em fevereiro de 2022 e aos poucos se consolidou na zaga rubro-negra. Durante o período, a velocidade chamou atenção, e o mineiro de 28 anos logo caiu nas graças da torcida.

"Velocidade é uma das minhas principais características de jogo. O segredo de tudo é você ter confiança em você mesmo. Não é fácil ter uma marca dessa. Ainda mais no futebol hoje em dia, que é muito dinâmico. Eu fico feliz, estou adaptado ao clube e à cidade. Foi um casamento que deu muito certo. Espero continuar com essa felicidade toda", disse.

DIVULGAÇÃO



Mineiro de 28 anos caiu nas graças da torcida

John Kennedy volta ao Fluminense com braçadeira de capitão do time

Nada como um ano após o outro no futebol. Se no começo de 2023 John Kennedy iniciou a temporada emprestado para a Ferroviária em busca de recomeço na carreira, em 2024, o atacante retornou ao Fluminense com moral após a disputa do Pré-Olímpico com a seleção brasileira.

Nome decisivo nos mata-matas no segundo semestre do ano passado, o atacante fez o primeiro jogo desta temporada pelo clube com a braçadeira de capitão, e foi comparado a Fred em uma postagem do Flu.

Ele não disputou os primeiros jogos do Campeonato Carioca por estar servindo a Seleção Brasileira no Pré-Olímpico, onde terminou a competição com um gol e uma assistência. Titular contra o Madureira no último sábado, no Maracanã, ele deixou o gramado aos 37 minutos do segundo tempo para a entrada de Isaac.

John Kennedy foi abraçado por Diniz na última temporada, quando viveu o melhor ano da carreira. Autor de 12 gols e quatro assistências em 2023 pelo Fluminense, o camisa 9 balançou as redes 18 vezes na temporada passada contando os seis que marcou na Ferroviária.

Apesar de estar com moral com Fernando Diniz, John Kennedy não poderá atuar no primeiro jogo da Recopa Sul-Americana, contra a LDU, em Quito, no Equador, no dia 22 de fevereiro, por ter de cumprir suspensão pela expulsão na final da Conmebol Libertadores.

DIVULGAÇÃO



Atacante ganha mais um voto de confiança de Diniz

Vasco anuncia contratação de Juan Sforza

O Vasco anunciou o oitavo reforço para a temporada de 2024. O volante Juan Sforza chega para fazer parte do elenco de Ramón Díaz até o fim de 2028. Ele foi comprado do Newell 's Old Boys-ARG.

Sforza já é titular da Seleção Sub-23 de seu país, e soma mais de 100 jogos com a camisa do time de Rosário. Aos 21 anos, foi indicado pela comissão técnica de Ramón Díaz e teve o nome aprovado pela 777 Partners.

O Vasco vai investir cerca de R$ 24,8 milhões pelo jogador. Natural de Rosário, Sforza é uma das principais promessas do futebol argentino e passou por todas as categorias de base da seleção. Antes dele, o Vasco contratou o goleiro Keiller, o lateral-direito Victor Luís, os zagueiros João Victor e Robert Rojas, o volante Galdames, além dos atacantes David e Adson.

DIVULGAÇÃO



Vasco vai investir cerca de R$ 24,8 milhões pelo jogador

Botafogo anuncia contratação de volante Gregore, do Inter Miami

O Botafogo anunciou a contratação do volante Gregore, de 29 anos, que estava no Inter Miami, nos Estados Unidos, clube do craque argentino Lionel Messi. O jogador já desembarcou no Rio de Janeiro e assinou com o Alvinegro até o fim de 2026.

Gregore já está regularizado no Boletim Informativo Diário (BID) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e, portanto, pode fazer sua estreia pelo Botafogo no sábado (24), contra o Audax, pela 10ª rodada do Campeonato Carioca.

Havia a expectativa da presença do jogador na delegação que embarcou para Cochabamba, na Bolívia, para o primeiro duelo com o Aurora pela segunda fase da Libertadores, mas ele permaneceu em solo carioca para passar por exames médicos.

Novo homem para o meio-campo do Glorioso, Gregore se destacou com a camisa do Bahia e estava no Inter Miami desde 2021. Em nota, o clube estadunidense agradeceu ao jogador pela passagem.

"Gostaríamos de agradecer ao Gregore por toda sua contribuição dentro e fora de campo, e desejamos a ele tudo do melhor neste próximo passo dele na carreira, retornando ao Brasil. Sua liderança e trabalho árduo foram fundamentais para nós durante esse período no clube", dizia a nota.

Sem Gerson e sem Allan, Igor Jesus tem chance de se firmar no Mengão

Na última partida do Flamengo, contra o Bangu, o jovem Igor Jesus recebeu sua primeira chance com o técnico Tite, e foi um dos destaques do jogo. Na oportunidade, o titular da posição, Pulgar estava suspenso e o reserva imediato, Allan, passava por um processo de reequilíbrio muscular. Agora, Gerson foi diagnosticado com uma infecção renal e Allan está com dengue.

Com tantos desfalques e a boa impressão na partida contra o Bangu, Igor Jesus terá a chance de se afirmar e buscar seu espaço no elenco do Flamengo. A equipe volta a campo nesta terça-feira (20), contra o Boavista e Pulgar e Igor Jesus são os únicos volantes disponíveis.

Vale lembrar que Thiago Maia está afastado há algumas semanas devido às negociações por sua saída. O Internacional é o principal interessado no volante, porém o Flamengo ainda não aceitou a proposta. Um dos motivos do entrave é que o Rubro-Negro ainda não encontrou um substituto para a posição.

Caso Igor Jesus volte a jogar bem e ganhe a confiança da comissão técnica definitivamente, o jovem pode ser a peça que faltava para a conclusão da novela Thiago Maia. Em coletiva de imprensa, após partida contra o Bangu, o técnico Tite afirmou que as chances no time titular vão surgir para todos, independente da idade.

"Ninguém faz testes no Flamengo. Flamengo são oportunidades, e elas surgem para todos os atletas que estão trabalhando, sejam eles mais experientes ou oriundos da base", disse.

Neste cenário de uma saída de Thiago Maia e mais oportunidade para Igor Jesus, o elenco do Flamengo contaria com pelo menos cinco opções para o volante. Pulgar, Allan e Igor Jesus de características mais defensivas e Gerson e Victor Hugo, podendo jogar mais avançados.

Tite ainda poderia utilizar De La Cruz pelo setor, que jogou mais recuado em boa parte de sua passagem pelo River Plate. Além disso, mais uma opção para o técnico poderia ser o jovem do sub-20, Rayan Lucas, de 19 anos, que chegou a entrar no segundo tempo da partida contra o Bangu.

DIVULGAÇÃO



, o jovem Igor Jesus recebeu sua primeira chance com o técnico Tite

INTERNACIONAL

Chuvas e deslizamentos matam pelo menos 33 pessoas na Bolívia

DIVULGAÇÃO



Brasil se colocou à disposição para ajudar

Pelo menos 33 pessoas morreram na Bolívia devido a inundações, transbordamentos e deslizamentos de terra causados pelas chuvas que têm assolado diversas regiões do país. Diante da situação do país vizinho, o governo brasileiro divulgou, por meio do Itamaraty, uma nota de pesar, na qual se coloca à disposição para ações de prevenção e combate a desastres naturais.

De acordo com o vice-ministro da Defesa Civil, Juan Carlos Calvimontes, 171 casas foram afetadas; 446 casas ficaram completamente destruídas, além das 33 vítimas fatais. A capital administrativa, La Paz, é o departamento mais afetado, com 14 mortes, segundo informações da Agência Boliviana de Informação.

Em Cochabamba foram seis mortes; em Potosí, cinco; e em Santa Cruz e Chuquisaca foram contabilizadas, até o momento, quatro mortes em cada. Segundo Calvimontes, 63 municípios localizados em oito departamentos foram impactados pelas chuvas.

"O governo brasileiro tomou conhecimento, com profundo pesar, das inundações e dos deslizamentos ocorridos na Bolívia nos últimos dias, que causaram perdas humanas e materiais", informou, por meio de nota, o Itamaraty.

"Ao manifestar disposição de seguir cooperando com a Bolívia em matéria de prevenção e combate aos desastres naturais, o governo brasileiro manifesta solidariedade ao povo e ao governo bolivianos, e em particular às famílias das vítimas e aos afetados pela tragédia", acrescentou.

Brasil ultrapassa 650 mil casos de dengue

Cabo Frio, na Região dos Lagos, foi a cidade fluminense que mais registrou flagrantes

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Mulheres respondem pela maioria das infecções

Os casos de dengue no país já chegam a 653.656, conforme a atualização do painel de monitoramento de arboviroses do Ministério da Saúde. São 321,9 casos por grupo de 100 mil habitantes. De acordo com os dados, foram 94 mortes em decorrência da doença e 438 óbitos estão em investigação.

As mulheres respondem pela maioria das infecções (55%), enquanto os homens registram 45%. A faixa etária dos 30 aos 39 segue na liderança de casos de dengue, seguida pelo grupo de 40 a 49 anos e pelo grupo de 50 a 59 anos.

O Distrito Federal registra, atualmente, o maior coeficiente de incidência (2.405,6 casos por 100 mil habitantes), seguido por Minas Gerais (936,1), Acre (622,4), Paraná (512,6) e Goiás (487,6). Em número de casos absolutos, Minas Gerais aparece em primeiro lugar com 192.258 registros. Em seguida estão São Paulo (90.408), Distrito Federal (67.768), Paraná (58.660) e Rio de Janeiro (41.435).

VACINAÇÃO

A vacinação contra a dengue começou em pelo menos seis dos dez estados selecionados pelo Ministério da Saúde para receberem o lote inicial de 712 mil doses. A distribuição das vacinas contra a dengue para 315 municípios iniciou no dia 8 de fevereiro.

Segundo levantamento da Agência Brasil, a vacinação foi iniciada no Distrito Federal e em Goiás, duas das regiões com maiores índices de contaminação, e também nas capitais Campo Grande (MS), Salvador (BA), São Luís (MA) e Rio Branco (AC). Em Natal (RN) e João Pessoa (PB), a previsão de início da vacinação é nesta segunda-feira (19).

No estado de São Paulo, o município de Itaquaquecetuba, pertencente à região metropolitana de São Paulo e à do Alto Tietê, iniciou a vacinação. O estado do Amazonas ainda não informou quando irá começar a imunização.

Operação 'Siga Legal' apreende 15 motocicletas

15 motocicletas foram apreendidas e oito condutores foram presos durante ações da Operação Siga Legal, coordenada pelo Detran.RJ, no período de 1 e 18 de fevereiro. As blitzes foram realizadas na Lagoa, Honório Gurgel, Paciência, Praça Seca, Pedra de Guaratiba, Pavuna, Campo Grande, Santa Cruz, Duque de Caxias e Flamengo.

Dentre os veículos apreendidos foram encontradas motocicletas roubadas ou furtadas, com chassi e motor adulterados, sem placas e condutores sem Carteira Nacional de Habilitação. Os condutores cujas motocicletas estavam com restrição de roubo ou furto, sem placas e com motor e chassis adulterados foram presos.

A Operação Siga Legal foi criada em julho de 2022 pelo Governo do Estado, visando combater a circulação de motocicletas e carros irregulares. Todas as ações são guiadas por informações de inteligência, que mapeiam as regiões com maiores manchas criminais.

A Força Tarefa é coordenada pelo Detran.RJ e tem a participação das polícias Civil e Militar e do Detro. As blitzen ocorrem na capital, na Região Metropolitana e nas cidades do interior. Somente no ano passado foram autuados 25.211 veículos, tendo sido removidos por irregularidades 7.850 carros, 2.336 motocicletas, 20 vans e 133 veículos pesados.

Governo do Estado abre inscrições para o projeto 60+Reabilita

O Projeto 60+Reabilita, da Secretaria de Estado de Juventude e Envelhecimento Saudável, está com inscrições abertas. A iniciativa tem como objetivo oferecer, gratuitamente, atividades físicas e de reabilitação para a população idosa do Rio de Janeiro.

As inscrições estão abertas em mais de 40 núcleos, dos 100 que o projeto terá. Todos eles têm uma estrutura multidisciplinar, com fisioterapeuta, professor de educação física, técnico em enfermagem e articulador social. Cada inscrito terá o acompanhamento individualizado, gerando um relatório on-line e criando um histórico de atendimento de cada aluno e sua evolução.

"Mais do que promover o cuidado com a saúde dos idosos, estamos resgatando uma importante questão perdida na vida de muitos deles: a qualidade de vida. A prática de exercícios físicos também impulsiona a socialização e a independência. É um bem para a mente e o corpo. Estamos trabalhando para alcançar 100 polos no estado o quanto antes", disse o governador Cláudio Castro.

O objetivo é atender 100 idosos por polo, totalizando 10 mil beneficiados pelo 60+Reabilita. As inscrições em todos os núcleos estão sendo liberadas gradativamente. Para o secretário de Juventude e Envelhecimento Saudável, Alexandre Isquierdo, a iniciativa reforça o compromisso do Governo do Estado com o cuidado com a pessoa idosa.

"A população acima dos 60 anos está crescendo exponencialmente e, diante desse cenário, é cada vez mais importante a implementação de políticas públicas voltadas ao seu bem-estar e conforto. Vamos oferecer um serviço de qualidade, atuando na reabilitação e na prevenção, além da parte de socialização entre os alunos", afirmou o secretário.

As inscrições podem ser feitas por meio do link https://reabilita60.contato.org.br/ ou pessoalmente (os endereços estão disponíveis na parte "local pretendido" do formulário).

DIVULGAÇÃO



Objetivo é atender 100 idosos por polo

PL concede gratuidade de Justiça à mulher em situação de violência

DIVULGAÇÃO



Proposta precisa ser analisada por três comissões

O Projeto de Lei 6112/23 concede gratuidade de Justiça à mulher em situação de violência doméstica e familiar. A proposta tramita na Câmara dos Deputados. O autor da proposição, deputado Duda Ramos (MDB-RR), avalia que mesmo o País tendo a Lei Maria da Penha como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres, é necessário ampliar os direitos das mulheres vítimas de violência.

"Seguindo essa busca de um aperfeiçoamento contínuo da nossa legislação nesse aspecto, então, é que propomos a alteração do Código de Processo Civil, buscando garantir à mulher em situação de violência doméstica e familiar a gratuidade de Justiça em processos, nos termos do art. 99 deste dispositivo legal", afirma o parlamentar.

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado pelas comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Cerca de 8 milhões de empresas poderão usar o Desenrola Brasil

O ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Márcio França, estima que cerca de oito milhões de empresas podem ser beneficiadas pelo renegociamento de dívidas. O Governo Federal prepara um programa semelhante ao Desenrola, que concedeu descontos para pessoas físicas endividadas, para os microempreendedores individuais (MEIs) e pequenas empresas.

Segundo França, existem cerca de seis milhões de MEIs "que têm algum problema com o próprio governo, porque não pagam aqueles valores mensais ou porque devem de alguma outra forma".

Além dessas, há as pequenas empresas com débitos em aberto, muitas que, de acordo com o ministro, tiveram problemas com o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), que oferecia créditos com juros menores que os do mercado.

"A pessoa pegou o recurso a 4%, 5%, mais uma Selic [taxa básica de juros] que era de 2%, 3%. E a Selic aumentou para 13% em oito meses. Então, esse é o principal componente. Tem 7% ou 8% de pessoas que pegaram Pronampe e hoje em dia estão devendo", detalhou.

ATAQUE

DJs são mortos e cantor de pagode é baleado após traficantes invadirem festa

Mulher que estava no local também foi baleada no ataque na comunidade. Criminosos tinham rivais como alvos

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Dois DJs morreram e um cantor de pagode e uma mulher ficaram feridos durante uma invasão de traficantes rivais na comunidade do Catiri, em Bangu, na Zona Oeste do Rio, na madrugada de ontem (19). O ataque aconteceu uma festa dentro de um sítio na comunidade, quando criminosos do Comando Vermelho, da Vila Kennedy, invadiram o local controlado pelo Terceiro Comando Puro (TCP).

Um grupo de pagode tocava na festa, que acontece todo fim de semana no local, no momento da invasão.

O ataque ocorreu na hora que os integrantes do grupo guardavam equipamentos. Traficantes do Comando Vermelho invadiram o sítio e atiraram contra os frequentadores da festa. Ao menos 4 pessoas foram baleadas.

Os DJs Aléx Matos Adriano, de 28 anos, e Lorran Oliveira dos Santos, 34, foram levados para o Hospital Municipal Albert Schweitzer, em Realengo, mas não resistiram aos ferimentos.

O cantor Jeferson Caíque Gonçalves de Oliveira, 30, foi baleado na barriga e na coxa. Ele foi socorrido pela PM para o Hospital Municipal Albert Schweitzer, em Realengo. Ele permanece internado na unidade de saúde. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informou que seu estado de saúde é estável.

Além dele, uma mulher de 25 anos, foi baleada na coxa esquerda e deu entrada no Albert Schweitzer por meios próprios, segundo a Polícia Militar. A mulher passou por atendimento e recebeu alta médica no começo da manhã desta segunda.

DIVULGAÇÃO



Os DJs Aléx Matos Adriano e Lorran Oliveira dos Santos não resistiram aos ferimentos

DOCA TERIA ORDENADO ATAQUE

Segundo apurou o jornalismo da TV Globo, a ordem para o ataque teria partido do traficante Edgar Alves de Andrade, conhecido como Urso ou Doca.

Ele é o número 1 da facção criminosa no estado. Após o ataque, de acordo com fontes da PM, os criminosos deixaram a localidade e fugiram.

A Polícia Militar disse que reforçou o patrulhamento na região. O caso foi registrado na 34ª DP (Bangu).

Na última sexta-feira (16), um grupo de criminosos rivais entraram em confronto em Costa Barros, na Zona Norte. Além de uma intensa troca de tiros, um ônibus acabou incendiado.

O veículo é da empresa Vera Cruz e faz o trajeto Madureira, na Zona Norte, até Nova Aurora, em Belford Roxo, na Baixada Fluminense.

Traficantes do Complexo do Chapadão, dominado pelo Comando Vermelho, tentaram invadir o vizinho Complexo da Pedreira, atualmente nas mãos do Terceiro Comando Puro. Um dos embates foi na Avenida Pastor Martin Luther King Jr, perto da estação do Metrô Engenheiro Rubens Paiva.



O cantor Jeferson Caíque foi baleado na barriga e na coxa

Três criminosos são baleados durante troca de tiros com PMs em Nilópolis

O trio foi baleado durante confronto com policiais militares, na manhã de ontem (19), em Nilópolis, na Baixada Fluminense. Um quarto criminoso foi preso durante a ação. A Polícia Militar informou que o grupo estaria fugindo dos Complexos do Chapadão e Pedreira, na Zona Norte, onde a corporação realiza uma operação contra o crime organizado.

A Polícia Militar informou que os agentes do 20º BPM (Nova Iguaçu) realizavam patrulhamento na Avenida Getúlio Vargas, no Centro de Nilópolis, quando avistaram o grupo em um veículo. Ainda segundo a corporação, com a aproximação dos PMs, os criminosos atiraram e houve confronto. Na ação, os bandidos tentaram fugir roubando outros carros. No entanto, três suspeitos foram baleados. Informações preliminares da polícia apontam que eles estavam indo em direção à comunidade da Chatuba de Mesquita.

Socorridos para UPA

O grupo foi socorrido e encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Edson Passos, em Mesquita, na Baixada Fluminense. Não há informações sobre o quadro de saúde dos criminosos. Em imagens feitas por testemunhas, um dos homens feridos aparece sendo colocado na viatura da corporação enquanto outros dois estão no chão.

Com o grupo, os agentes apreenderam três fuzis, uma pistola, uma granada, sete carregadores, dois rádios transmissores, uma capa de colete balístico, quatro telefones celulares e drogas.

DIVULGAÇÃO/PM



Os agentes apreenderam três fuzis, uma pistola, uma granada, sete carregadores, dois radiotransmissores, uma capa de colete balístico, quatro telefones celulares e drogas

'É lamentável", diz Castro após admitir equívoco de PMs que se confrontaram

O governador Cláudio Castro (PL) admitiu, na manhã de ontem (19), que houve erro dos policiais militares que trocaram tiros com colegas, na madrugada do último sábado (17), no interior da comunidade Jorge Turco, em Rocha Miranda, na Zona Norte do Rio. Ele disse que medidas serão tomadas para que novos erros como esse não aconteçam mais.

"É lamentável que um fato, um erro desse ocorra. Eu, no mesmo dia que soube, liguei para o coronel (Luiz) Henrique (Marinho Pires, secretário da PM) e fiz uma cobrança: que essa situação não aconteça mais", disse o governador, que completou: "Proteger a vida do policial é uma das nossas metas. E que erros assim, quando os dois estão em serviço e do mesmo lado, não aconteça (novamente). Já fiz uma cobrança dura. E vamos continuar cobrando para que situações como essa jamais se repitam", disse Castro.

Imagens de câmeras de segurança mostraram a confusão entre policiais do Batalhão de Operações Especiais (Bope) e do 9º BPM (Rocha Miranda).

Vídeos mostram policiais à paisana do 9º BPM trocaram tiros com agentes do Bope. Um carro que estava estacionado na rua e imóveis foram atingidos na troca de tiros.

Foram quase 2 minutos de confronto. O tiroteio só parou após um dos homens se identificar como agente de segurança e que eles estavam ali a serviço. Em seguida, o tiroteio para.

A PM confirmou a troca de tiros e afirmou que a ação fazia parte de uma operação na comunidade. A Polícia Militar disse que nessa operação, 14 criminosos foram presos. Eles eram do Complexo do Chapadão que se prepararam para invadir a Comunidade da Pedreira, em Costa Barros.

Falso motorista de aplicativo é preso por tentativa de estupro

Um falso motorista de aplicativo foi preso em flagrante, em São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio, por suspeita de tentar estuprar uma passageira. O crime aconteceu no dia 12 de fevereiro. A vítima saía de um shopping em São Gonçalo quando entrou no carro. Ela disse que estranhou quando o motorista, identificado como Renato, disse que sua internet não estava funcionando e pediu para que ela mostrasse o caminho.

Em um determinado momento, após parar próximo ao local marcado, ele fechou as portas e janelas e se virou dizendo que ela tinha que pagar, em um sentido sexual. A vítima mandou mensagem para o amigo que a estava esperando para pedir ajuda.

"Foi o tempo de ele pegar uma chave de fenda e avançar em mim. Ele me segurou pelo pescoço e com a outra mão ficou pressionando a chave de fenda no meu pescoço e disse que ia me matar", relatou ela.

O amigo da mulher chegou e começou a bater nas janelas, mandando que Renato abrisse a porta.

CURTÍSSIMAS

PRESA PELO CRIME DE RECEPTAÇÃO

Uma equipe da 36ª DP (Santa Cruz) prendeu uma mulher pelo crime de receptação. Ela foi capturada no bairro de Santa Cruz, na Zona Oeste do Rio, após ação de inteligência. A autora estava na posse de um celular que havia sido roubado.

ACUSADO DE INTEGRAR QUADRILHA

Agentes da 32ª DP (Taquara) prenderam em flagrante um acusado de integrar e liderar uma associação criminosa de estelionato que atua na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Ele foi localizado em Curicica, após tentar fugir dos agentes.

PRESO ESTUPRADOR DE CRIANÇA

Policiais da 40ª DP (Honório Gurgel) prenderam um homem por estuprar uma criança, de 9 anos. As investigações apontam que ele era vizinho da vítima. O crime ocorreu em dezembro de 2023, no bairro Rocha Miranda, Zona Norte do Rio.



FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

Ingredientes

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

Modo de preparo

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

GALINHA COM QUIABO

Ingredientes

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 4853/2023

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n° 025/2023** que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA TESTE DE GASOMETRIA**, atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), no processo administrativo 4853/2023, às empresas: Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda, CNPJ: 07.014.318/0001-70, no valor de R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).

Porto Real, 23 de janeiro de 2024.
Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Ciscre Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda.
03 - OBJETO: Aquisição de cartuchos para teste de gasometria.
04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4853/2023.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.
07 - VALOR: R$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).
08 - FISCAIS: Willian Gonçalves Teixeira – Matrícula 6070
Erika Abraão Nogueira – Matrícula 9185
Adriano Resende de Paiva Campos – Matrícula 5413
09 - DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

PORTARIA N.º 09, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
EXONERAR DANIELLE CARVALHAES GUIMARAES do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar de 20/02/2024.

PORTARIA N.º 10, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
NOMEAR JOSE AUGUSTO SILVA QUINTANILHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar de 20/02/2024.

PORTARIA N.º 11, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
EXONERAR SUELLEN ALVES PAULINO do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar de 20/02/2024.

PORTARIA N.º 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
NOMEAR KATHLEEN CRISTINA COSTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar de 20/02/2024.

Nova Iguaçu, 19 de fevereiro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5968, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.810.000,00 (Cinco milhões e oitocentos e dez mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º. do artigo 43º. Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º. da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.810.000,00 (Cinco milhões e oitocentos e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º. do artigo 43º. da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.51.00	15001002	4.000.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.51.00	1621	1.300.000,00
FMAS	SEMASCF	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.30.00	1501	125.000,00
FMAS	SEMASCF	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.92.00	1501	10.000,00
FMAS	SEMASCF	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.92.00	1501	15.000,00
FMAS	SEMASCF	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.30.00	1660	360.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.90.51.00	15001002	4.000.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	1621	1.300.000,00
FMAS	SEMASCF	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.36.00	1501	150.000,00
FMAS	SEMASCF	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.40.00	1660	360.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/GP/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa o Interventor e os membros que comporão a Comissão Técnica da Intervenção da do Estabelecimento de Saúde CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA, com endereço na Estrada Belford Roxo, n° 2044 e n° 2048 Lojas, Bom Pastor, Belford Roxo/RJ, na forma do Decreto Municipal n° 5967, de 16 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belford Roxo - RJ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 196 da Constituição Federal, bem como os arts. 2°, 5°, inciso II, e 6°, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n° 8.080/1990,

CONSIDERANDO a íntegra do Decreto Municipal n° n° 5967, de 16 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a Intervenção da do Estabelecimento de Saúde CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA, com endereço na Estrada Belford Roxo, n° 2044 e n° 2048 Lojas, Bom Pastor, Belford Roxo/RJ, incluindo a justificativa e seus dispositivos normativos,

Dispõe:

Art. 1º – Ficam designados pelo presente ato, o Interventor e os membros que comporão a Comissão Técnica da Intervenção da do Estabelecimento de Saúde CENTRO DE DIAGNÓSTICOS BR LTDA, com endereço na Estrada Belford Roxo, n° 2044 e n° 2048 Lojas, Bom Pastor, Belford Roxo/RJ, conforme o Decreto Municipal n° 5967, de 16 de fevereiro de 2024, em seu art. 4°, na forma da composição abaixo:

I – JULIO CESAR DA SILVA - Mat.: 11/19746 - Interventor;
II – DÉBORA KEHDY QUARESMA - Mat.: 60/115956 - Membro;
III – MATHEUS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 60/80286 - Membro;
IV - LUCAS DUARTE NUNES - Mat.: 60/82000 - Membro;

Art. 2° - As atribuições do Interventor do Estabelecimento de Saúde mencionado no art. 1° desta Portaria estão definidas nos arts. 5° e 6° do Decreto Municipal n° 5967, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3° Constituem atribuições dos Membros da Comissão Técnica de Intervenção do Estabelecimento de Saúde mencionado no art. 1° desta Portaria:

I - Prestar apoio ao Interventor nos assuntos inerentes à Intervenção do estabelecimento de saúde mencionado no art. 1°;

II - Promover a elaboração dos relatórios das atividades inerentes à intervenção, mediante a supervisão do Interventor;

III - Colaborar nas atribuições do Interventor elencadas no art. 5° do Decreto Municipal n° 5967, de 16 de fevereiro de 2024;

IV - Desempenhar outras atividades afins.

Art. 4° - Esta Portaria poderá ser revogada a qualquer momento, de acordo com o interesse público e observado o art. 2° do Decreto Municipal n° 5967, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 19 de fevereiro de 2024.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 448/SEMAD/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
LILIAN SAMPAIO AFFONSO
ELY SAMPAIO SOUZA
LUCINEIDE DA SILVA RIBEIRO
FABIANO DE ALMEIDA REIS
THAÍS RIBEIRO SANTANA

PORTARIA N.º 449/SEMAD/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
VIVIANE RODRIGUES VITAL

HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024 • ANO XXXIV • Nº 11.153



TORTA GELADA DE BIS

Ingredientes

MASSA:

2 caixas de chocolate Bis
½ colher (sopa) de margarina

CREME:

1 e ½ latas (medida de lata) de leite
2 colheres (sopa) de amido de milho
1 lata de leite condensado
1 gema
1 colher (sopa) de manteiga

MOUSSE:

200 g de chocolate meio amargo picado
1 lata de creme de leite
2 claras em neve
3 colheres (sopa) de açúcar

Modo de preparo

MASSA:

No processador, triture todas as unidades de uma caixa de bis e a manteiga até formar uma pasta.
Com a pasta, forre o fundo de uma fôrma de aro removível com 22cm de diâmetro.
Reserve.

CREME:

Em uma panela, misture o leite e o amido, acrescente o leite condensado, a gema e a manteiga. Leve ao fogo mexendo até engrossar. Deixe esfriar e coloque sobre a pasta de bis reservada.

MOUSSE:

Derreta o chocolate em banho-maria, acrescente o creme de leite e misture. Reserve. Bata as claras em neve, junte o açúcar e bata mais. Misture as claras batidas ao chocolate reservado. Por cima do creme branco distribua o restante de bis picado e coloque a mousse por cima.
Leve ao freezer por 2 horas.
Conserve na geladeira até servir.
Decore com bis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

GLORIA NUNES
EDVALDO BARBOSA DA SILVA
ANA KÁTIA LIMA DOS REIS
EDUARDO MARCELINO DE ALMEIDA
ANDERSON SOARES BERNARDO

PORTARIA N.º 450/SEMAD/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Excluir, DEBORA CRISTINA JUSTO REIS BATALHA, da PORTARIA Nº 0165/SEMAD/2024 de 12 de Janeiro de 2024, publicada no Jornal Hora H em 13/01/2024.

PORTARIA N.º 451/SEMAD/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GILVANIO GOMES DE SANTANA, do cargo em comissão de Assessor Regional de Equipamentos da Assistência Social, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate a Fome.

PORTARIA N.º 452/SEMAD/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, NELE IRACEMA DE MELO BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Equipamentos da Assistência Social, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate a Fome.

PORTARIA N.º 453/SEMAD/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
PÂMELA VIVIANE DE OLIVEIRA DA COSTA
MARIA DA PENHA DE SOUZA GOMES
BRUNO DE OLIVEIRA ALVES DE FREITAS

PORTARIA N.º 454/SEMAD/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
FLAVIA CARDOSO CARREGAL
ANA LUIZA MARTINS GONÇALVES
BRENO MICHAEL ALVES DE FREITAS
PABLO LUCAS MACHADO DE OLIVEIRA DA SILVA
DANIELE OLIVEIRA DE SOUZA AMORIM

PORTARIA N.º 455/SEMAD/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA FARIA, do cargo em comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PORTARIA N.º 456/SEMAD/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALEXANDRO SILVA DE MENEZES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 035/SEMUS/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
O Secretário de Saúde do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas no anexo I, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/080253	31/01/2024
25/098950	31/01/2024
25/124515	31/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 036/SEMUS/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1° Excluir da PORTARIA N°020/SEMUS/2024, de 25 de Janeiro de 2024, publicada em 26 de Janeiro de 2024, a seguinte matrícula: 25/094406 e 25/124570.

Art. 2° Excluir da PORTARIA N°029/SEMUS/2024, de 31 de Janeiro de 2024, publicada em 01 de Fevereiro de 2024, a seguinte matrícula: 25/087013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

BELFORD ROXO - CHAMADA PÚBLICA 003/2024 PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

1.INTRODUÇÃO

1.1 A **Prefeitura de Belford Roxo , por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura , torna público A CHAMADA PÚBLICA 003/2024 DE FOMENTO À CULTURA DE BELFORD ROXO – ATRAVÉS DOS RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, que receberá inscrições de PROJETOS CULTURAIS e inscrição para concorrer a Premiação no período de** 20 de fevereiro à 04 de março de 2024 PELO LINK; https://forms.gle/68P2ShXgpyjhUd8D7

1.2 A presente CHAMADA é regida por toda a legislação que institui e regulamenta a PNAB em sua aplicação dentro dos municípios , especialmente pela Lei Federal nº 14.399/2022, pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pela Portaria MinC Nº 80/2023, pelos Decretos Federais nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023, pelas disposições desta chamada e seus anexos, normas que os PROPONENTES declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente.

1.3 O OBJETO desta chamada poderá ser adiado, cancelado ou revogado a critério da Administração Pública, ou anulado, de ofício ou mediante recurso, se ocorrer ilegalidade no respectivo processamento ou julgamento; o ato de sua instauração poderá ser renovado, a juízo exclusivo da Administração Pública Municipal, por razões de interesse público, sem que caiba aos PROPONENTES qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

1.4 Os PROPONENTES deverão seguir as possíveis retificações do Edital que serão divulgadas pelos mesmos meios de divulgação do original.

1.5 Os PROPONENTES podem concorrer a todas as categorias mas serão contemplados somente em uma.

2 DAS DEFINIÇÕES

2.1 Para fins deste chamada, entende-se que:

2.2 “PROPONENTE” - aquele que assume a responsabilidade legal junto à SMC pelo PROJETO CULTURAL, ou seja, por sua inscrição, execução, conclusão e prestação de contas, seja pessoa jurídica ou pessoa física, de acordo com as condições estabelecidas nesta chamada;

2.3 “PESSOA JURÍDICA” - entidade formada por uma ou mais pessoas físicas, detentora de direitos e obrigações, dotada de personalidade jurídica própria, constituída na forma da lei brasileira, com sede/filial no município de Belford Roxo, com ou sem fins lucrativos, incluindo MEI, cujas atividades sejam dirigidas à cultura, que esteja sob controle estatutário ou majoritário de brasileiros natos, naturalizados ou de estrangeiros residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos e que atenda às condições estabelecidas nesta chamada e em seus anexos.

2.4 “PESSOA FÍSICA” - pessoa maior de 18 (dezoito) anos (completos até a data de encerramento do período de inscrições), residente no município de Belford Roxo e que atenda às condições estabelecidas nesta Chamada e em seus anexos.

2.5 PROJETO CULTURAL” - proposta formalizada pelo PROPONENTE, devidamente consolidada nos documentos e informações apresentados à SMC no momento da inscrição.

3 DO OBJETO

3.1 Esta CHAMADA tem por objeto selecionar PROJETOS CULTURAIS e reconhecer o mérito de artistas munícipes através de PRÊMIO no intuito de fomentar a cena artística-cultural belforroxense, por meio da seleção de 220 (DUZENTOS E VINTE) PROJETOS E PRÊMIOS, a serem PAGOS, integralmente, em Belford Roxo, de acordo com as regras desta CHAMADA.

4 DAS CATEGORIAS

4.1 Os PROJETOS CULTURAIS poderão ser apresentados e/ou desenvolvidos nos seguintes formatos:

4.2 Formação : projetos que objetivem o aperfeiçoamento e a formação de saberes como oficinas, seminários, workshops, cursos, debates, palestras e outros.

4.3 Pesquisa : processos, metodologias, investigação, reflexão, seminários, mapeamento ou produção de conhecimento sobre temas, personagens, movimentos, espaços, tecnologias etc. relativos à arte e à cultura, sejam inéditos ou não inéditos; e

4.4 Produção e/ou Circulação: projetos de desenvolvimento de produtos culturais com atividades voltadas à produção, circulação e realização de projetos artístico-culturais inéditos ou não inéditos, de acordo com as especificações da chamada.

4.5 As definições das categorias são de caráter exemplificativo, podendo ser admitidos

4.6 PROJETOS CULTURAIS com características não mencionadas, desde que possam ser enquadrados nas categorias definidas nesta chamada.

4.7 O enquadramento nas categorias, formatos e valores é de responsabilidade do PROPONENTE e será analisado e ratificado pela Comissão de Seleção, que poderá optar pela desclassificação do projeto, caso verifique a inviabilidade de seu enquadramento na categoria, formato ou valor para os quais o PROPONENTE se inscreveu.
4.8 Nesta chamada pública será destinada no critério de fomento o valor de R$ 3.035.727,06 (três milhões, trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos) provenientes da PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.
4.9 Este recurso será distribuído para proponentes devidamente cadastrados nos formulários, habilitados e que tiverem as maiores pontuações segundo os critérios dos pareceristas desta chamada, onde vão escolher, no momento de sua inscrição, a categoria em que se enquadram.



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir.
Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

4.10 Esta Chamada está dividida em Projetos Culturais com 3 linhas de ações e Premiação com 1 linha de ação de reconhecimento a trajetória e relevância de artistas e organizações culturais.
4.11 Na análise da inscrição de Projetos, será avaliado a coerência da proposta sendo observado o objeto, a planilha, cronograma e metodologia. Os Projetos que não estiverem claros com a proposta de investimentos serão desclassificados.
4.12 No caso de objetos não inéditos, 80% do recurso deve ser para circulação e difusão.

5 Linhas de ação

5.1 Projetos Culturais;

5.2 In'Formação Cultural;
5.3 A1 - Projetos de Capacitação Técnica Cultural, ministrados por pessoa jurídica exceto MEI (micro empreendedor individual). Para qualificação de linguagens artísticas ou técnicas voltadas para o mercado cultural, podendo ser um curso de prestação de contas, produção cultural, captação de recursos, elaboração e enquadramento de projetos, logística e segurança no trabalho, marketing e vendas ou mentoria e desenvolvimento.
5.4 - 1 Projeto de 100.000,00 (cem mil reais) = 100.000,00
5.5 Nesta linha de projeto os proponentes devem ministrar conteúdos técnicos da área cultural preferencialmente de forma presencial para no mínimo 30 alunas ou alunos preferencialmente contemplados da linha de projetos Circulando, com carga horária de no mínimo 30h/aula
5.6 A2 - Projetos de Capacitação Técnica Cultural, ministrados por pessoa jurídica, MEI (micro empreendedor individual) ou pessoa Física. Para qualificação de linguagens artísticas ou técnicas voltadas para o mercado cultural, podendo ser um curso de prestação de contas, produção cultural, captação de recursos, elaboração e enquadramento de projetos, logística e segurança no trabalho, marketing e vendas ou mentoria e desenvolvimento.
5.7- 2 Projetos de 80.000,00 (oitenta mil reais) = 160.000,00
5.8 Nesta linha de projeto os proponentes devem ministrar conteúdos técnicos da área cultural preferencialmente de forma presencial para no mínimo 20 alunas ou alunos preferencialmente contemplados da linha de projetos Circulando, com carga horária de no mínimo 20h/aula
5.9 Circulando – Projetos de montagem e/ou circulação de produtos culturais, a exemplo de exposições, shows, espetáculos, eventos, mostras, festivais, feiras, saraus, cantatas, cortejos, rodas, folias e outros.
5.10 - Para pessoa jurídica ou físicas
5.11 - 20 projetos de 50.000,00 (cinquenta mil reais) = 1000.000,00
5.12 - Para pessoas físicas
5.13 - 30 projetos de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) = 750.000,00

5.14 Saberá
Projetos de Pesquisa, montagem de acervo público e ou estudo sobre aspectos culturais e históricos da Cidade de Belford Roxo. Para pessoas físicas ou jurídicas
5.15 - 16 projetos de 15.000,00 (quinze mil reais) = 240.000,00

5.16 - Prêmio Arte em todo Canto, **para pessoas físicas.**
5.17 - 6 prêmios de 10.000,00 (dez mil reais) = R$ 60.000,00
5.18 - 145 prêmios de 5.000,00 (cinco mil reais) = R$ 715.000,00
5.19 - Nesta categoria será avaliado a trajetória e a relevância artística e cultural do proponente para a Cidade de Belford Roxo. As 6 melhores notas ficarão com 10 mil e as outras 139 maiores notas consecutivas serão premiadas com 5 mil reais.

6 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1 - Os recursos orçamentários destinados ao apoio financeiro previsto nesta chamada são oriundos da Lei Federal nº 14.399/2022, totalizando R$ 3.035.727,06 (três milhões, trinta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e seis centavos), distribuídos de acordo com as categorias especificadas no item 4, desta chamada.

6.2 - Esta chamada poderá ser suplementada, a critério da SMC, em caso de rendimentos de ativos financeiros dos recursos da Lei Federal nº 14.399/2022, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Federal nº 11.740/2023.

6.3 - O repasse dos recursos financeiros aos PROPONENTES selecionados está condicionado à liberação dos recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 pelo Governo Federal/Ministério da Cultura (União).

6.4 - Caso não sejam selecionadas PROPOSTAS CULTURAIS ou PRÊMIOS em quantidade suficiente para a utilização da totalidade dos recursos financeiros disponibilizados em outras categorias lançadas com recursos orçamentários da Lei Federal nº 14.399/2022, o saldo e rendimentos dos recursos financeiros não utilizados poderá, a exclusivo critério da SMC, ser remanejado para as outras categorias, tendo todo o saldo dividido com os proponentes contemplados e/ou aumentado o número de projetos

7 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão se inscrever como PROPONENTES desta chamada:

7.2 - PESSOAS JURÍDICAS com ou sem fins lucrativos, incluindo Microempreendedor Individual, com situação ativa no CNPJ, que esteja sob controle estatutário ou majoritário de brasileiros natos, naturalizados ou de estrangeiros residentes no Brasil há mais de 3 (três) anos, constituídas com sede e/ou filial e/ou trabalho no município de Belford Roxo.
7.3 - PESSOAS FÍSICAS, maiores de 18 anos (completos até a data de encerramento do período de inscrições) e residentes no município de Belford Roxo.
7.4 - Não poderão participar desta CHAMADA:
7.5 - PESSOAS FÍSICAS que:
7.6 - Não se enquadrem nas condições dos item 7.2 e 7.3, desta CHAMADA;

7.7 - Que tenham participado diretamente da elaboração, da divulgação ou da operacionalização desta CHAMADA;

7.8 - Sejam agentes públicos vinculados à Prefeitura da Cidade de Belford Roxo ou a uma de suas empresas públicas, sociedades de economia mista, paraestatais, fundações ou autarquias municipais, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta CHAMADA, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

7.9 - tenham ocupado cargo integrante do 1º (primeiro) ou 2º (segundo) escalões da estrutura da Administração Pública Municipal de Belford Roxo, nos últimos 12 (doze) meses, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;
7.10 - sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Município de Belford Roxo, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau;

7.11 - sejam agentes ou dirigentes políticos, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau

7.12 - sejam contratados para prestação de serviços continuados à administração pública (como funcionários terceirizados, por exemplo), ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação desta CHAMADA, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau;

7.13 - estejam inscritos no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ - Conselho Nacional de Justiça;

7.14 - sejam membros da Comissão de Seleção que analisará os PROJETOS CULTURAIS E PRÊMIOS desta CHAMADA, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau.

8 DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS

8.1 - Os PROJETOS CULTURAIS serão avaliados por meio de processo próprio, divididos em 03 (três) fases distintas:

a) INSCRIÇÃO;
b) SELEÇÃO;
c) HABILITAÇÃO.

9 DA INSCRIÇÃO

9.1 - A inscrição neste processo de seleção pressupõe a prévia e integral aceitação das normas desta CHAMADA e do conteúdo dos anexos.

9.2 - As inscrições são gratuitas e serão efetuadas através de sistema online de inscrição, cujo link estará disponível no site da SMC (https://forms.gle/68P2ShXgpyjhUd8D7), que estará aberto das 18h do dia 09 de FEVEREIRO até às 18h do dia 20 de fevereiro de 2024.

9.3 - O preenchimento do formulário eletrônico se divide em duas partes:

a) CADASTRO DO PROPONENTE; e
b) CADASTRO DO PROJETO CULTURAL ou PRÊMIO

9.4 - Os documentos anexados nos formulários serão aceitos no formato PDF, com tamanho máximo de até 10MB cada.

9.5 - A Planilha Orçamentária deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada de acordo com o modelo disponível no ANEXO

9.6 - Após preencher por completo todas as informações do formulário eletrônico e anexar os arquivos previstos, o PROPONENTE deve clicar no ícone "enviar" para finalizar a inscrição.

9.7 - Após finalizada a inscrição, não será possível preencher novamente o formulário ou reenviar.

9.8 - Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e de anexos depois de finalizada a inscrição.

9.9 - A SMC não se responsabiliza por eventuais congestionamentos no formulário de inscrição online ou por erros no preenchimento do mesmo e recomenda que a inscrição seja feita com antecedência em relação ao prazo final.

9.10 - Serão consideradas válidas apenas as inscrições finalizadas até o prazo previsto, que atenderem na integralidade as condições de participação desta CHAMADA e que anexarem toda a documentação prevista , as demais não serão validadas.

9.11 - A lista contendo as inscrições válidas e inválidas será publicada no Diário Oficial do Município de Belford Roxo – DOMBR e no site da SMC.

9.12 - Os modelos dos anexos e documentos mencionados são parte integrante desta CHAMADA e devem ser anexados conforme o seu modelo.

10 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS CULTURAIS

10.1 - A execução do PROJETO CULTURAL deverá ser realizada integralmente no município de Belford Roxo.

10.2 - O PROPONENTE deverá apresentar um plano de acessibilidade compatível com as características do PROJETO CULTURAL, bem como prever medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e do disposto no § 5º, do artigo 9º, do Decreto nº 11.740/2023.

10.3 - Considera-se pessoa com deficiência "aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas", de acordo com o artigo 2º, da Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei nº 13.146/15).

São sugestões de ações de ACESSIBILIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA:

a) realização de ação com temática inclusiva da Pessoa com Deficiência;
b) realização de ação cultural inclusiva para Pessoa com Deficiência;
proposta e colaboração para implementação de recursos de acessibilidade ou benfeitoria em equipamento municipal (da SMC ou da Secretaria Municipal de Educação) que ainda não o tenha;
c) audiodescrição, pictograma e/ou Braille de parcial ou total tiragem do produto cultural;
d) Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS para deficientes auditivos do produto cultural;
e) Contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de pessoas com deficiência.

10.4 - As sugestões constantes do item do 9.4, deste chamada, são de caráter exemplificativo, podendo ser admitidas ações de acessibilidade com formatos não mencionados acima.

10.5 - O PROPONENTE deverá destinar ao menos 10% (dez por cento) dos recursos financeiros obtidos por meio desta chamada para a divulgação e comunicação do PROJETO CULTURAL, o que deverá ser informado no momento da inscrição, além de constar no orçamento apresentado.

10.6 - Os recursos financeiros destinados para divulgação e comunicação não poderão ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor total do PROJETO CULTURAL.



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

10.7 - Por divulgação e comunicação entendem-se as estratégias de difusão e propagação do PROJETO CULTURAL, por meio de ações de publicidade, imprensa, mídias digitais, comunicação, entre outros.

10.8 - O orçamento apresentado pelo PROPONENTE deverá observar coerência na distribuição de recursos, evitando concentração em rubricas, de forma a garantir a viabilidade de execução do projeto.

10.09 - Os PROJETOS CULTURAIS poderão obter recursos complementares para sua execução, desde que respeitados os termos e condições estabelecidos nesta chamada.

10.10 - Nos materiais de mídias impressas ou digitais ou qualquer outra forma de comunicação, só serão permitidas logomarcas da União, do Município, do Programa, da instituição proponente (no caso de pessoas jurídicas) e do nome do Projeto. Não sendo permitido nome ou referência de pessoas nas peças publicitárias.

10.11 - As despesas previstas na planilha orçamentária deverão ser referentes apenas aos recursos obtidos por meio desta CHAMADA.

10.12 - Os PROJETOS CULTURAIS selecionados integrarão o calendário cultural de Belford Roxo, e deverão usar as marcas correspondentes, no espaço destinado a logomarcas, desta chamada.

10.13 - Os Proponentes devem usar em suas divulgações as marcas dos programas, In'Formação Cultural, Circulando, Saberá e Cultura em Todo Canto de acordo com a linha de Projeto ou Prêmio a que foram contemplados.

10.14 - Todos os PROJETOS CULTURAIS deverão obedecer às medidas vigentes de segurança sanitária.

10.15 - Não serão objeto de apoio financeiro os PROJETOS CULTURAIS que:
tenham como segmento principal projetos de audiovisual;

10.16 – tenham ou venham a ter como organizadores, realizadores, promotores, co patrocinadores ou apoiadores, entidades políticas; tenham cunho político-eleitoral;

10.17 - se destinem a financiamento de campanhas, realização de comícios ou qualquer outra atividade vinculada a partidos políticos e/ou suas coligações;
infrinjam dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) ou outra norma jurídica vigente;

10.18 - infrinjam dispositivos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) ou outra norma jurídica vigente;

10.19 - violem os direitos de terceiros, incluindo os de propriedade intelectual;
atentem contra a ordem pública;

10.20 - tenham caráter estritamente de culto ritualístico;
causem impacto negativo à saúde humana, animal e/ou ao meio ambiente;

10.21 - estejam ligados a jogos de azar ou especulativos;tenham vínculo com a exploração de trabalho infantil, degradante ou escravo;

10.22 - -evidenciem preconceito ou discriminação de qualquer natureza;

10.23 - caracterizem promoção pessoal de autoridade, de agente público ou da imagem de governo, de qualquer esfera política;
10.24 - induzam, instiguem ou auxiliem alguém ao uso indevido de drogas ilícitas; e

10.25 - apresentem qualquer forma de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação, com fundamento no disposto no inciso IV, do caput, do art. 3º, da Constituição Federal, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.26 - O prazo de que os PROPONENTES selecionados dispõem para a realização dos PROJETOS CULTURAIS é de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do Termo de Execução Cultural, podendo ser prorrogável a critério da SMC.

10.27 - Caso reste comprovado que o PROJETO CULTURAL incorre em qualquer uma das vedações existentes desta chamada, a inscrição poderá ser cancelada a qualquer tempo, inclusive ensejando a devolução dos recursos.

11 DA SELEÇÃO

11.1 - Os membros da Comissão de Seleção serão designados pela Secretaria Municipal de Cultura.
11.2 - A Comissão de Seleção será composta por representantes da sociedade civil e/ou da Administração Pública Municipal, selecionados pela SMC, profissionais de reputação ilibada e notório conhecimento no campo da cultura, da arte, do pensamento, da crítica, da cultura popular, da cidadania cultural, da democracia cultural e/ou da diversidade cultural.
11.3 - A Comissão de Seleção poderá ser dividida em subcomissões para melhor fluxo dos trabalhos de avaliação.
11.4 - A presidência da Comissão e a coordenação dos seus trabalhos será realizada por representante da SMC, designado pelo Secretário Municipal de Cultura e não receberá remuneração para esse fim.
11.5 - É vedada a participação de membro da Comissão de Seleção como PROPONENTE, componente da ficha técnica ou que, de alguma forma, participe de PROJETOS CULTURAIS ou PRÊMIOS inscritos nesta chamada.
11.6 - Cada PROJETO CULTURAL será avaliado por pelo menos 02 (dois) membros da Comissão de Seleção.

11.7 - Na fase de seleção, os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e pontuações:

11.8 - Ao menos 20% (vinte por cento) dos PROJETOS CULTURAIS selecionados deverão ser de PROPONENTES cujos representantes legais da pessoa jurídica ou pessoa física sejam autodeclarados como pessoas negras (pretos e pardos) e 10% (dez por cento) de PROPONENTES cujos representantes legais da pessoa jurídica ou pessoa física sejam autodeclarados como pessoas indígenas.
11.9 - O PROPONENTE que optar em concorrer às vagas reservadas do item 10.3, desta CHAMADA, estará concorrendo concomitantemente às vagas de ampla concorrência, ou seja, concorrerá ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.
11.10 - Os PROPONENTES autodeclarados pessoas negras (pretos e pardos) e indígenas optantes por concorrer às cotas terão pontuação diferenciada.
11.11 - Ao menos 5% (cinco por cento) dos PROJETOS CULTURAIS selecionados deverão ser de PROPONENTES cujos representantes legais da pessoa jurídica ou pessoa física sejam legalmente reconhecidos como pessoas com deficiência.
11.12 - Serão considerados classificados os PROJETOS CULTURAIS que apresentarem nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
11.13 - O ranking dos PROJETOS CULTURAIS será estabelecido de acordo com a ordem decrescente de pontuação, respeitadas as categorias descritas no item 4, desta CHAMADA.
11.14 - Os PROJETOS CULTURAIS suplentes serão contemplados no caso de desistência ou impossibilidade de recebimento do recurso financeiro por parte dos PROPONENTES originalmente contemplados, observada a respectiva ordem de classificação e previsão constante nos itens 10.3 e 10.4, desta chamada.
11.15 - A convocação de suplentes ocorrerá a tempo e critério da SMC.
11.16 - O resultado da fase de seleção será publicado no Diário Oficial do Município de Belford Roxo e no site da SMC.
11.17 - É de responsabilidade exclusiva dos PROPONENTES o acompanhamento das publicações no Diário Oficial do Município de Belford Roxo e no endereço eletrônico da SMC.
11.18 - A Comissão de Seleção é soberana em suas decisões, inclusive no que se refere à resolução de possíveis casos de empate e na deliberação a respeito de eventuais readequações orçamentárias do PROJETO CULTURAL.
11.19 - Fica facultada à Administração Pública a contratação de especialistas ou não para a emissão de relatórios, a fim de subsidiar o processo decisório da Comissão de Seleção, principalmente no que se refere à adequação orçamentária.
11.20 - A qualquer momento, a Comissão divulgará Notas Técnicas para orientar os proponentes e dar esclarecimentos sobre esta CHAMADA.

critérios	pontuação
Anos de experiência na área artística	0 à 10
Excelência e relevância das ações realizadas	0 à 10
Originalidade, inventividade artística, singularidade e linguagem de fácil assimilação do público:	0 à 20
Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa, metas do projeto com a Metodologia.	0 à 20
Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	0 à 20
Contrapartida	0 à 20
Conforme o Artigo 17 da Lei nº 195 de 8 de julho de 2022, haverá critério diferenciado de pontuação para a auto declaração por meio de ação afirmativa (critério não acumulativo);	0 à 1
Pontuação mínima	70
Pontuação mínima	101

12 DA HABILITAÇÃO

12.1 - CONFORME O CALENDÁRIOS os PROPONENTES dos PROJETOS CULTURAIS selecionados deverão apresentar cópias simples dos seguintes documentos:
12.2 - No caso de PROPONENTE pessoa jurídica: Com ou sem fins lucrativos:
a) cartão de CNPJ;
b) contrato ou estatuto social e atas (ambos atualizados e atas vigentes, contendo nome do atual representante legal);
c) cópia digitalizada do documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) do representante legal, eETO
d) cópia do CPF do representante legal.
e) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
f) Certidão da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro

12.3 - MEI (Microempreendedor Individual):

a) cartão de CNPJ;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual
c) cópia digitalizada do documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e verso) do microempreendedor; e
d) cópia do CPF do microempreendedor.
e) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
f) Certidão da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro

12.4 - No caso de PROPONENTE pessoa física:
a) cópia digitalizada do documento oficial de identificação com foto e assinatura (frente e b) verso);
b) cópia do CPF;
c) cópia do comprovante de endereço emitido no período de três meses anteriores ao encerramento das inscrições (serão aceitos boletos ou declarações de Associações de Moradores) ou Declaração de Residência no Município de Belford Roxo.
d) Certidão da Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro
e) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

12.5 - Para todos os proponentes contemplados, documento que comprove dados de conta corrente para recebimento do recurso financeiro.

12.6 - Os documentos enviados de forma digital desta CHAMADA, só serão aceitos no formato PDF, com tamanho máximo de 1MB cada.

12.7 - A análise da fase de habilitação será realizada por equipe da SMC, composta por pessoas com conhecimento da matéria em exame.
12.8 - Os PROPONENTES deverão realizar consulta prévia à sua regularidade jurídica, fiscal e tributária, de modo a resolver eventuais pendências antes da entrega da documentação.

12.9 - O resultado da fase de habilitação, contendo a lista dos habilitados e inabilitados, será publicada no Diário Oficial do Município de Belford Roxo e no site da SMC. serão aceitos protocolos das certidões desta CHAMADA , exceto as que informarem a situação fiscal do PROPONENTE antes de sua emissão.

12.10 - Caso o Microempreendedor Individual não possua empregado contratado pelo regime celetista (CLT), o Certificado de Regularidade do FGTS poderá ser



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

substituído por uma declaração de dispensa de certidão.

12.11 - Na fase de habilitação, a equipe da SMC verificará se os documentos e os anexos enviados pelos PROPONENTES, estão em conformidade com esta CHAMADA, além de todas as demais normas e exigências estabelecidas.

12.12 - Serão considerados inabilitados os PROPONENTES inadimplentes com suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e acessórias em todas as esferas da Administração Pública (federal, estadual e municipal) e quando não apresentarem a documentação prevista..

13 DOS RECURSOS

13.1 - Os PROPONENTES poderão interpor recurso contra o resultado das fases de seleção e habilitação em até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de publicação do resultado final da respectiva fase no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

13.2 - Os recursos deverão ser encaminhados por meio de formulário online, pelo endereço no site da SMC. belpnab@gmail.com

13.3 - Os recursos da fase de seleção serão analisados e decididos pela Comissão de Seleção.

13.4 - O período do recurso é destinado apenas para apresentação de argumentos que questionam o resultado da análise, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

13.5 - Após o recebimento do recurso, a SMC divulgará os recursos interpostos no Diário Oficial do Município de Belford Roxo no site SMC, não havendo resposta por email.

14 DA CONTRATAÇÃO

14.1 - Integra a presente CHAMADA, ANEXOS INFORMATIVOS, DE AUTORIZAÇÃO, DECLARAÇÃO, DE REGULAMENTAÇÃO E QUE ESTABELECEM A RELAÇÃO ENTRE AS PARTES SOBRE DEVERES, DIREITOS E COMPORTAMENTO. .

14.2 - A SMC convocará os PROPONENTES contemplados para a assinatura do respectivo
TERMO DE EXECUÇÃO.

14.3 - Após assinatura, o TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL firmado entre a SMC e o PROPONENTE será publicado no Diário Oficial do Município de Belford Roxo.

14.4 - O PROPONENTE poderá realizar alteração de até 20% (vinte por cento) do orçamento do PROJETO CULTURAL sem a necessidade de autorização prévia da SMC e de celebração de termo aditivo.

15 DO PAGAMENTO

15.1 - Os valores referidos desta CHAMADA, são brutos, estando os PROPONENTES pessoas físicas e jurídicas sujeitos às retenções de Imposto de Renda na fonte.

15.2 - Não estão sujeitos à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados a pessoas jurídicas sendo de responsabilidade do PROPONENTE .

15.3 - Os recursos financeiros serão transferidos em parcela única, em conta corrente a ser informada pelo PROPONENTE.

15.4 - A conta corrente informada para recebimento do recurso financeiro deve ter como titular a pessoa física ou pessoa jurídica selecionada.

15.5 - As pessoas jurídicas (incluindo MEI's) devem apresentar contas abertas no Banco físico ou digital em nome da pessoa jurídica, e não em nome dos seus representantes legais.

15.6 - Não serão aceitas contas poupança, contas salário, contas inativas, contas de terceiros e contas com limite insuficiente para receber o valor do recurso financeiro.

15.7 - Serão admitidas contas abertas em bancos digitais, com exceção do Pagseguro, Mercado Pago e PicPay.

15.8 - Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

16 DA APLICAÇÃO DE MARCA

16.1 - Os PROPONENTES selecionados devem seguir as orientações do manual de aplicação de marcas fornecida pelo Município.

17 DA CONTRAPARTIDA AO MUNICÍPIO

17.1 - Em retorno ao fomento recebido o PROPONENTE deverá:

a) Informar durante a inscrição qual modelo de contrapartida dará gratuitamente a cidade de Belford Roxo.
b) Agendar com a SMC os dias e horários que serão realizados os eventos, apresentações, ou qualquer ação pública referente ao projeto contemplado.
c) Submeter a aprovação da SMC os materiais publicitários referentes aos projetos contemplados e só divulgá se forem autorizados.

18 DO ACOMPANHAMENTO

18.1 Os PROJETOS CULTURAIS contemplados poderão ter acompanhamento in loco pela SMC, por meio de visitas técnicas. Os PROPONENTES deverão cumprir as seguintes obrigações, conforme aplicável:

18.2 - Informar à SMC o cronograma de atividades, contendo os dias, horários e locais de ensaio e apresentações do produto cultural com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da realização pelo e-mail belpnab@gmail.com;

18.3 - Manter todas as informações do projeto atualizadas e com ciência/aprovação da SMC;

18.4 - Disponibilizar acesso a todos os espaços, eventos e atividades do PROJETO CULTURAL para a equipe da SMC responsável pelo acompanhamento.

19 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

19.1 - Os PROPONENTES deverão encaminhar à SMC, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do término da realização do PROJETO CULTURAL, a devida prestação de contas, na forma especificada nos itens seguintes.

19.2 - A prestação de contas deverá observar as regras contidas na Lei Federal nº 14.399/22 e nos Decretos Federais nº 11.740/2023 e nº 11.453/23 (ANEXOS 08, 09 E 10, respectivamente), disponíveis no endereço eletrônico da SMC, ou quaisquer outras que as complementem, modifiquem ou substituam.

19.3 - Os PROPONENTES deverão apresentar Relatório de Execução de Projeto Cultural em modelo a ser disponibilizado pela SMC.

19.4 - Deverá ser enviado Relatório de Execução Financeira nas seguintes hipóteses, previstas na Lei Federal nº 14.399/22 e nos Decretos Federais nº 11.740/2023 e nº 11.453/23 (ANEXOS 08, 09 E 10, respectivamente):

a) quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto; ou

b) quando for recebida, pela Administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

19.5 - Em caso de notificação, o PROPONENTE deverá apresentar o relatório de execução financeira em, no máximo, 40 (quarenta) dias contados do recebimento da notificação.

19.6 - O emprego irregular dos recursos financeiros disponibilizados sujeita o PROPONENTE à responsabilidade civil, administrativa e criminal, nos termos da legislação civil, administrativa e penal em vigor, bem como às sanções do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL (ANEXO 11), cabendo à SMC, verificada qualquer irregularidade, adotar as correspondentes sanções legais e contratuais.

19.7 - Em caso de notificação da prestação de contas para necessidade de devolução de recursos, o PROPONENTE poderá optar pelas seguintes opções, previstas no art. 34, do Decreto Federal nº 11.453/2023:

a) devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
b) apresentação de plano de ações compensatórias; ou
c) devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

19.8 - Caso seja verificada má-fé do PROPONENTE, a devolução de recursos ao erário será obrigatória, sendo vedada a aceitação de plano de ações compensatórias, conforme §2º, do art. 34, do Decreto Federal nº 11.453/2023.

20 DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - O ato de inscrição implica o conhecimento e a integral concordância do PROPONENTE com as normas e as condições estabelecidas na CHAMADA e em suas possíveis complementações ou alterações.

20.2 - O cronograma estimado desta CHAMADA, constante em Anexo , está condicionado às eventuais implementações de regulamentação a ser editada pelo Governo Federal/União, a qual poderá ocasionar ou não alterações no cronograma, inclusive no que se refere à data de pagamento.

20.3 - O PROPONENTE será o único responsável pela veracidade da proposta e dos documentos encaminhados, isentando a SMC de qualquer responsabilidade civil ou penal.

20.4 - Caso seja detectada alguma falsidade nas informações e/ou documentos apresentados, o PROPONENTE terá seu PROJETO CULTURAL desclassificado, a qualquer tempo, ensejando a devolução dos recursos financeiros.

20.5 - Todos os materiais enviados no ato da inscrição passarão a fazer parte do cadastro da SMC para fins de pesquisa, documentação e mapeamento da produção cultural carioca.

20.6 - O tratamento dos dados serão utilizados com base na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal n° 13.709/18.

20.7 - Ao realizar a inscrição, o PROPONENTE autoriza a SMC a divulgar e tornar acessível, sem autorização prévia e sem qualquer ônus, as imagens e informações contidas na inscrição com fins exclusivamente educacionais e culturais.

20.8 - As eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão a inabilitação da inscrição, ensejando a devolução dos recursos financeiros.

20.9 - Os ônus da participação na seleção pública, incluídas as despesas com inscrição, cópias, digitalização e emissão de documentos, serão de exclusiva responsabilidade do PROPONENTE.

20.10 - A SMC reserva-se o direito de realizar comunicações por meio de correio eletrônico belpnab@gmail.com, exceto com relação às informações ou convocações que exijam publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

20.11 -Os PROPONENTES se comprometem a informar à SMC mudanças de endereço postal e eletrônico, caso ocorram.

20.12 - A SMC tem o direito de difundir o registro dos PROJETOS CULTURAIS selecionados, sem restrições, em todas as mídias e territórios, por todo o período de